

**EDITAL Nº 015/2024 CISVALE.**

Convoca a 2ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Vale do Rio Pardo e Adjacências – CISVALE.

**A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROSCH BACKES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, através da realização de conferência intermunicipal, determina a publicação do presente **EDITAL**:

**Art. 1º** É convocada, de forma intermunicipal e no âmbito dos municípios consorciados ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, a **2ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Vale do Rio Pardo e Adjacências – CISVALE**, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2024, tendo como tema central: “Emergência climática: o desafio da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

**Art. 2º** A **2ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente da Região Vale do Rio Pardo e Adjacências – CISVALE** será realizada nos termos de regulamento próprio, aprovado através da Portaria CISVALE nº 369/2024/CISVALE.

**Art. 3º** O presente edital é publicado nos meios oficiais de publicação do CISVALE e municípios consorciados.

Santa Cruz do Sul, 01 de novembro de 2024.

**PREFEITA SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
**Presidente Conselho Administração**

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):